



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

*Ata MCCCCLXX da Sessão Ordinária da Oitava Legislatura
da Câmara Municipal de Macuco, realizada no dia
23 de fevereiro de 2026, às 17h,
Na forma regimental;*

Ata da 3ª (terceira) Sessão Ordinária, do 2º (segundo) Período Legislativo, da 8ª (oitava) Legislatura da Câmara Municipal de Macuco, realizada aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2026, na Travessa Mercedes Monteiro Machado n.º 43, na cidade de Macuco, neste Estado. Ausente no ato os Vereadores Adenilson da Costa Pereira e Alberto de Oliveira Herdy. O Presidente José Hugo Marcílio Martins Carvalho Neto deu por aberta a Sessão. Ato seguinte, colocou a Ata da Sessão Ordinária do dia 09 de fevereiro de 2026 em Única Discussão e Votação a qual foi aprovada por unanimidade pelos presentes. A palavra foi franqueada ao Pequeno Expediente. Fez uso da palavra o Vereador Bruno Miranda Cardoso o qual cumprimentou os presentes, em seguida, conforme o Artigo 106, Parágrafo 2º, Inciso III, pediu dispensa de leitura das matérias dos Projetos de Lei N.º 021/2025 e N.º 022/2025 ambos de autoria do Poder Executivo constantes na Ordem do Dia. Haja vista que os Projetos foram enviados por Email para os Vereadores. O Presidente José Hugo Marcílio Martins Carvalho Neto colocou o Requerimento Verbal do Vereador Bruno Miranda Cardoso em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Não havendo mais quem quisesse fazer o uso da palavra no Pequeno Expediente, o Presidente solicitou o Secretário Geral Leandro Carvalho Queiroz para que fizesse a leitura do Grande Expediente. No Grande Expediente foi feita a leitura da ementa do Projeto de Lei N.º 021/2025 de autoria do Poder Executivo que dispõe "Institui o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para crianças, adolescentes, idosos e pessoas adultas com deficiência, no âmbito do município de Macuco, e dá outras providências."; da ementa do Projeto de Lei N.º 022/2025 de autoria do Poder Executivo que dispõe "A instituição e regulação da concessão de benefícios eventuais e emergenciais no âmbito da política municipal de Assistência Social do município de Macuco/RJ dá outras providências."; do Projeto de Lei N.º 002/2026 de autoria do Poder Executivo que dispõe "A abertura de crédito especial com recursos do superávit financeiro do exercício de 2025, no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Macuco no exercício de 2026."; do Projeto de Lei N.º 002/2026 de autoria da Mesa Diretora que dispõe "Altera o Artigo 2º e o Anexo I da Lei Municipal N.º 1.037/2022, para incluir o cargo de Assessor Legislativo Geral na exceção quanto ao limite de diárias mensais e na tabela de valores de diárias."; dos Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira referente ao Projeto de Lei N.º 027/2025 de autoria do



José Hugo Marcílio
Martins Carvalho Neto
Presidente
Poder Legislativo de Macuco


Bruno Miranda Cardoso
1º Secretário
Poder Legislativo de Macuco

Vereador Leandro Abreu Spíndola que dispõe “A obrigatoriedade de o município de Macuco/RJ disponibilizar transporte individualizado a pacientes submetidos a cirurgias invasivas, ortopédicas ou não, que apresentem dores no pós-operatório, e dá outras providências.”; do Projeto de Resolução N.º 002/2026 de autoria do Mesa Diretora que dispõe sobre “Altera a composição da Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Macuco, para o biênio de 2025/2026, e dá outras providências.”; da Indicação N.º 167/2026 de autoria do Vereador Bruno Miranda Cardoso “Que sejam tomadas providências urgentes de manutenção, por meio de tapa-buraco e/ou recapeamento asfáltico, nas seguintes vias públicas, localizadas no Bairro Paraíso: Rua Sebastião Tupini; Rua Manoel Pinto da Fonseca; Rua Waldir Pires; Rua Manoel Miranda.”. A palavra foi franqueada ao Grande Expediente. Fez uso da palavra o Vereador Plínio César Daflon Vieira, o qual cumprimentou o Presidente, os demais Vereadores, o público presente e os que acompanhavam a sessão pelos meios de comunicação. Em sua fala, o Vereador destacou a Indicação apresentada pelo Vereador Bruno Miranda, elogiando-a e ressaltando a real necessidade de realização de uma operação tapa-buracos no município de Macuco. Salientou que é papel do Vereador cobrar do Poder Executivo as ações necessárias para atender às demandas de cada Bairro, enfatizando que a situação das vias públicas exige providências urgentes. Informou que, por meio de seu gabinete, encaminhou ofício ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER), solicitando o envio de massa asfáltica, acreditando que a Prefeitura também tenha feito solicitação semelhante, porém, até o momento, o material não foi disponibilizado. Relatou ainda que, juntamente com o Vereador Huguinho e outros parlamentares, buscou apoio junto a empresários e amigos do município, solicitando colaboração para viabilizar a recuperação das vias, caso o DNÉR não atenda à demanda do município. Acrescentou que, se necessário, os reparos poderão ser realizados com saibro ou concreto. Informou que alguns empresários já se comprometeram a contribuir com cimento e pedra para a execução do serviço. O Vereador manifestou indignação com a situação atual das ruas, classificando-a como vergonhosa, e mencionou que, meses atrás, o Deputado Estadual Bruno Boaretto teria oferecido massa asfáltica quente, com maquinário, para realizar serviços de tapa-buracos, conserto e recapeamento no município, oferta que, segundo relatado, não foi aproveitada pelo Executivo. Destacou que municípios vizinhos como Cordeiro, Cantagalo, Bom Jardim e São Sebastião do Alto teriam recebido o benefício. Ao final, reafirmou o compromisso dos Vereadores em buscar soluções para atender à população de Macuco, assegurando que, caso o Executivo não adote as providências necessárias, os parlamentares buscarão alternativas para realizar os reparos. Não havendo mais quem quisesse fazer o uso da palavra no Grande Expediente, o Presidente passou para a Ordem do Dia. Encaminhou o Projeto de Lei N.º 021/2025 de autoria do Poder Executivo as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e Comissão de Saúde e Assistência Social. Encaminhou o Projeto de Lei N.º 022/2025 de autoria do Poder Executivo as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e Comissão de Saúde e Assistência Social. Encaminhou o Projeto de Lei N.º 002/2026 de autoria do Poder Executivo as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e Comissão de Saúde e Assistência Social. Encaminhou o Projeto de Lei N.º 002/2026 de autoria da Mesa Diretora as Comissões

2


José Hugo Marcílio
Martins Carvalho Neto
Presidente
Poder Legislativo de Macuco


Bruno Miranda Cardoso
1º Secretário
Poder Legislativo de Macuco

de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira. Em seguida, colocou os Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira referente ao Projeto de Lei N.º 027/2025 de autoria do Vereador Leandro Abreu Spíndola em Única Discussão e Votação, os quais foram aprovados por unanimidades pelos presentes. Colocou o Projeto de Lei em tela, em Primeiro Discussão e Votação, o qual foi aprovado por unanimidade pelos presentes, foi para Segunda Discussão e Votação. Encaminhou o Projeto de Resolução N.º 002/2026 de autoria da Mesa Diretora a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Na sequência, encaminhou a Indicação do Nobre Vereador, apresentada e lida na sessão a Chefe do Poder Executivo. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e para constar, Eu, Leandro Carvalho Queiroz, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente _____ e pelo 1º Secretário _____.

Bruno Miranda Cardoso
1º Secretário
Poder Legislativo de Macuco

**José Hugo Marcílio
Martins Carvalho Neto**
Presidente
Poder Legislativo de Macuco